



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 1351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

**RELATÓRIO COMISSÃO DE MONITORAMENTO
E AVALIAÇÃO**

Apresentação – TERMO DE FOMENTO Nº 10/2017 – Edital nº 2642/2017, firmado entre a Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul e a Associação Caçapavana de Amparo ao Idoso (ASCAI) de Caçapava do Sul.

Objetivo – Analisar Prestação de Contas do Termo de Fomento nº 10/2017.

Resumo – Após analisar a prestação de contas referente ao Termo de Fomento nº 10/2017, foi constatado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação da SMAS (Portaria nº 22.371/20019), que a Associação Caçapavana de Amparo ao Idoso (ASCAI) de Caçapava do Sul realizou despesas para o pagamento de encargos mensais de Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e o Patronal de servidores da Organização Social junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) totalizando de acordo com o Relatório de Execução Financeira (fls. 147) apresentado pela OSC o pagamento de Encargo Mensal de FGTS 11/2017 e 13º/2017 de R\$ 2.005,14 (fls.150), Encargo Mensal de INSS 11/2017 de R\$ 2.233,43 (fls.151), Encargo Mensal do INSS de 13º R\$ 1.695,90 (fls.152), Encargo Mensal de FGTS 12/2017 e 13º/2017 de R\$ 2.897,21 (fls.153) e Encargo Mensal INSS 12/2017 de R\$ 2.107,20 (fls.154), num total de R\$ 10.938,88 (dez mil novecentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos). A entidade não apresentou justificativa dos motivos do excedente do valor apresentado de pagamentos, tendo em vista que o valor excedente foi pago pela OSC. O repasse financeiro foi realizado em duas parcelas de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em novembro/2017 e dezembro/2017.

Conclusão – Diante da análise realizada pela Comissão de Análise da Prestação de Contas do Termo de Fomento 10/2017 da Associação Caçapavana de Amparo ao Idoso (ASCAI) observou-se que a OSC cumpriu com os objetivos e aplicações financeiras de acordo com o plano de trabalho apresentado no início do processo de seleção.

168
81

169
98

Recomendação – Recomenda-se que a Associação Caçapavana de Amparo ao Idoso (ASCAI) apresente justificativa do valor excedente aos pagamentos realizados com o recursos públicos para a conclusão do processo de prestação de contas da entidade.

Caçapava do Sul, 29 de Agosto de 2019.



Stener Camargo de Oliveira
Comissão de Avaliação



Edimar Fonseca da Fonseca
Comissão de Avaliação



Lisiane Correa dos Santos Freitas
Comissão de Avaliação